

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.592/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Marília de Rezende Scarton Coutinho, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.094/2025 (Processo E-docs nº. 2021-2VV9R/CEE-ES nº. 293/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Marília de Rezende Scarton Coutinho, situada na Avenida Quintino Bocaiúva, nº. 1.205, Bairro Interlagos, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 02 de abril de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de abril de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação